



CONCEDER à senhora **THAÍS DE SOUZA SOARES**, Estagiária, lotada na Coordenadoria da Infância e da Juventude, **31 (trinta e um)** dias de **recesso remunerado**, no período de **19.02.2019** a **21.03.2019**, com fulcro no Art. 25, Cap. VII, da Portaria n.º 1974/2017, de 12.09.2017, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico no dia 13.09.2017 e Cartilha do Estagiário - EASTJAM (Dispõe sobre o recesso dos estagiários).

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Secretaria-Geral de Administração do Tribunal de Justiça, em Manaus, 28 de janeiro de 2019.

MESSIAS AUGUSTO LIMA BELCHIOR DE ANDRADE
Secretário-Geral de Administração

P O R T A R I A N.º 527 de 28 de janeiro de 2019

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria n.º 1.948/2018, de 09.08.2018, do Excelentíssimo Desembargador Presidente deste Poder e

CONSIDERANDO os termos da informação de folha 06, nos autos do procedimento administrativo n.º **2019/001440**,

R E S O L V E

DISPENSAR o servidor **PEDRO HENRIQUE SILVA ANTUNES**, Analista Judiciário deste Poder, lotado na 10ª Vara Cível, do comparecimento ao serviço, no dia **25.01.2019**, por haver prestado serviço à Justiça Eleitoral, referentes às Eleições de **2017**, nos termos do artigo 98, da Lei Federal n.º 9.504/97, de 30.09.1997.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Secretaria-Geral de Administração do Tribunal de Justiça, em Manaus, 28 de janeiro de 2019.

MESSIAS AUGUSTO LIMA BELCHIOR DE ANDRADE
Secretário-Geral de Administração

P O R T A R I A N.º 528 de 28 de janeiro de 2019

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria n.º 1.948/2018, de 09.08.2018, do Excelentíssimo Desembargador Presidente deste Poder e

CONSIDERANDO os termos da informação de folha 05, nos autos do procedimento administrativo n.º **2019/001661**,

R E S O L V E

CONCEDER ao servidor **LANDER AFONSO BANDEIRA**, Assistente Judiciário deste Poder, lotado no Juizado da Infância e da Juventude Cível, **05 (cinco)** dias de **férias regulamentares**, referentes ao exercício de **2014**, a serem usufruídas no período de **25.02.2019** a **01.03.2019**, com fulcro nos artigos 62, da Lei n.º 1.762/86 de 14.11.1986 – Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Secretaria-Geral de Administração do Tribunal de Justiça, em Manaus, 28 de janeiro de 2019.

MESSIAS AUGUSTO LIMA BELCHIOR DE ANDRADE
Secretário-Geral de Administração

EXTRATOS

EXTRATO N.º 032/2019 – DVCC/TJ

1.ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica N.º 005/2019-TJ
2.PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2015/011407-TJ
3.DATA DA ASSINATURA: 19/02/2019

4.PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, Ministério Público do Estado do Amazonas e a Superintendência Regional de Polícia Rodoviária Federal no Estado do Amazonas.

5.OBJETO: Viabilizar a confecção de termos circunstanciados de ocorrências, por Policiais Rodoviários Federais, dentro do Estado do Amazonas, quando do atendimento dos crimes de menor potencial ofensivo, e quando do atendimento dos atos infracionais praticados por adolescentes, equivalentes aos citados crimes de menor potencial ofensivo, conforme dispõe a Lei 9099/95.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O presente Acordo não envolverá a transferência de recursos entre os celebrantes. As ações resultantes que implicarem, eventualmente, transferência ou cessão de recursos serão viabilizadas mediante instrumento apropriado.

7. VIGÊNCIA: O presente instrumento possui vigência por **60 (sessenta) meses**, a contar de sua assinatura.

Manaus, 19 de fevereiro de 2019.

Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO N.º 009/2019 – DVCC/TJ

1.ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica N.º 002/2019-TJ
2.PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2017/08319-TJ
3.DATA DA ASSINATURA: 31/01/2019

4.PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e o **INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DA AMAZÔNIA LTDA.**

5.OBJETO: O presente acordo tem por finalidade proporcionar ESTÁGIO EXTRACURRICULAR REMUNERADO, desempenhado no âmbito da concedente, por acadêmicos comprovadamente matriculados na INSTITUIÇÃO DE ENSINO, visando à complementação do ensino e da aprendizagem, constituindo-se em instrumento de integração em termos de treinamento prático e aperfeiçoamento técnico, cultural, científico e social.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A execução do presente acordo não importará na realização de quaisquer despesas às partes convenentes.

7. VIGÊNCIA: O presente Acordo de Cooperação Técnica terá vigência de 60 (sessenta) meses, a partir de sua publicação, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, por expressa manifestação dos partícipes, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias do término da vigência deste instrumento, desde que não implique em modificação do objeto.

Manaus, 31 de janeiro de 2019.

Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO N.º 027/2019 – DVCC/TJ

1.ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo à Cessão de Uso de Área n.º 001/2016-TJ.

2.PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2019/00933-TJ.

3.DATA DA ASSINATURA: 12/02/2019.

4.PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO AMAZONAS.

5.OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência da Cessão de Uso de Área n.º 001/2016-